



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

DECRETO Nº 008/2012

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e em especial a Lei Municipal 1.838/2012 em seu artigo 9º parágrafo 1º incisos I, II e III e os artigos 41 inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado o montante de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

Recursos da Câmara

01	3.3.90.39.01	01.031.0002.2.0001	Desp C Outros Serv Fincor P Jur.....	R\$	194.000,00
----	--------------	--------------------	--------------------------------------	-----	------------

TOTAL R\$ 194.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

Recursos da Câmara

01	3.1.90.16.01	01.031.0002.2.0013	Outras Despesas Variáveis.....	R\$	20.000,00
01	3.3.90.92.01	01.031.0002.2.0001	Desp. de Exercícios Findos.....	R\$	51.000,00
03	4.4.90.51.01	01.031.0002.1.0266	Obras e Instalações.....	R\$	93.000,00
04	4.4.90.52.01	01.031.0002.2.0006	Mobiliário Geral.....	R\$	30.000,00

TOTAL R\$ 194.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE JANEIRO DE 2012.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito